

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Instituto de Esporte e Lazer - INSEL	CNPJ: 08.331.438/0001-64
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i>	
Fundado aos 10 dias de março de 2006, o Instituto Santarritense de Esporte e Lazer - INSEL, é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, de natureza esportiva e social, criada com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer. Tem por objetivo principal proporcionar os recursos necessários para viabilizar o acesso ao esporte à todos os públicos, sem distinção de idade, sexo, etnia, cultura, no entanto priorizando o atendimento à crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, proporcionando oportunidades para que se tornem cidadãos ativos e incentivadores de um estilo de vida saudável. No ano de 2006, em parceria com instituições de ensino locais (ETE "FMC" e INATEL), o INSEL deu início às suas atividades ofertando aulas gratuitas de natação e hidroginástica para toda a comunidade. No ano de 2010, necessitando de um local onde pudesse dar continuidade à seus projetos nas temporadas mais frias do ano, O INSEL firmou contrato de aluguel de um estabelecimento de 739m², dispondo de 1 piscina aquecida de 12,5m X 6m, 1 sala de musculação de 200m² e duas salas para realização de aulas, reuniões, oficinas, palestras e afins, onde atualmente são desenvolvidos boa parte de seus projetos, pois também, em parceria com PSF's, instituições e associações de bairros, realiza atendimentos externos. Visando a excelência na realização de sua proposta estatutária, o INSEL conta com uma experiente equipe de colaboradores: são profissionais de educação física, estagiários, recepcionistas, encarregados de manutenção e limpeza, gerentes administrativos e coordenadores de projetos, voluntários ou não, além de profissionais de serviços terceirizados. Realiza seu atendimento de segunda à sexta-feira, das 6h às 22h, e aos sábados das 9h às 12h. Cada atividade tem duração mínima de 45 minutos.	

Paulo Roberto
Gerente
Gerente
Gerente

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAIA
FLS. 14
Burger

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Na educação através do esporte desenvolvem-se habilidades, sendo estas essenciais para a obtenção de novos conhecimentos. O desenvolvimento de novas competências faz com que as crianças e jovens aprendam a conviver em um meio social de diferenças, tanto culturais como de classes, preparando-as para enfrentar as dificuldades sociais, as conquistas e preparando-as para a vida. O Art. 16, do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que o direito a liberdade compreende brincar, praticar esportes e divertir-se, determinando o princípio da inclusão, não havendo qualquer tipo de discriminação, garantindo a igualdade na prática esportiva. Para isso, a maneira com que o esporte é abordado deve ser estudada a fundo não permitindo nas atividades esportivas nenhuma forma de exclusão. Através de pesquisas realizadas entre crianças e jovens de baixa renda, pudemos verificar que a grande maioria não possui recursos financeiros que possibilitem seu acesso aos esportes classificados por eles mesmos como "elitizados" ou "esportes de rico", estes que costumam ser desenvolvidos por entidades desportivas particulares, ferindo assim o direito à inclusão como um todo. Por este motivo o INSEL existe, para somar ao poder público municipal, de forma a ser seu parceiro no cumprimento ao Art. 16 da Lei do ECA, dando oportunidade aos cidadãos santaritenses, para que desenvolvam suas potencialidades de forma harmoniosa e não seletiva, visando o aprimoramento do ser humano.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Motivação para a prática esportiva, por meio da oferta de oportunidades e do despertamento da percepção de competência individual, de forma a formar cidadãos ativos e adeptos de um estilo de vida saudável.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

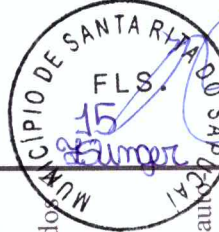
Proporcionar a oportunidade de vivência e prática da natação, apresentando as etapas que se iniciam na sobrevivência aquática e vão até o domínio dos nados (crawl, costas, peito e borboleta);

Proporcionar a oportunidade de vivência e prática da hidroginástica, proporcionando condicionamento físico, bem estar e garantindo novas amizades.

Proporcionar a oportunidade de vivência e prática da musculação, apoio fundamental para qualquer esporte. Além de aumentar a imunidade, a força e a autoestima, também ajuda a diminuir a perda natural de musculatura, ocasionadas pelo avanço da idade.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO.



Handwritten signature and date: 28/05/2014

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Ministrar aulas em diversas modalidades esportivas.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Aula de Natação	15/06/2017	15/09/2017	Crianças atendidas / mês	25	Lista de Presença	semanal	1
2	Aula de Hidroginástica	15/06/2017	15/09/2017	Jovens atendidos / mês	25	Avaliação de Desempenho e/ou Avaliação Física	Trimestral	2
3	Aula de Musculação	15/06/2017	15/09/2017	Adultos e/ou idosos atendidos / mês	25			

Meta 2: Auxiliar na manutenção do instituto.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Aluguel de imóvel	15/06/2017	15/09/2017	Crianças atendidas / mês	25	Lista de Presença	semanal	1
2				Jovens atendidos / mês	25	Avaliação de Desempenho e/ou Avaliação Física	Trimestral	2
3				Adultos e/ou idosos atendidos / mês	25			

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **20.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Aluguel de imóvel para sede administrativa e realização das atividades propostas	Mês	3	7.000,00	21.000,00
Total das Despesas:					21.000,00



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						7.000,00
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor	7.000,00	6.000,00				
TOTAL						20.000,00

8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de maio de 2017

Gertrudes
 Joiceia da Silva Gertrudes
 Presidente do(a) Instituto Santarritense de Esporte e Lazer - INSEL

Gertrudes
Gertrudes
